

PORTARIA 145/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e e Decreto Legislativo nº 316/2013, de 16 de outubro de 2013, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **GILMAR JOSÉ TREVISO** a importância de **R\$ 2.641,86 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, a cidade de Brasília - DF, para participar de audiências junto a Ministérios e Deputados, nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2013, para tratar de assuntos de interesse do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**